



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 68, DE 16 DE OUTUBRO 2.017

Designa novos membros titulares do Conselho Municipal de Defesa Civil – CONMPDEC de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2.014,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os servidores a seguir relacionadas, para integrarem, como titulares, o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE RECREIO - CONMPDEC**, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.471, de 25 de fevereiro de 2.014:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Diego Pena Silva - titular;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

João Guilherme Costa Ferreira - titular

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal